



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 26 de outubro de 2020 – Edição 605 – Lei 2.558/2014

EDITAL Nº02/2020 – Produção Cultural “ALDIR BLANC”

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, RS, inscrito no CNPJ de nº. 87.590.998.0001- 00, representado pelo Prefeito Marciano Ravello , por meio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando a situação de emergência declarada pelo Decreto Executivo Municipal nº 3202 de 20 de março de 2020, TORNA PÚBLICA a abertura do **EDITAL PRODUÇÃO CULTURAL DA LEI “ALDIR BLANC”** que tem por objeto a seleção de propostas de projetos culturais e artísticos para fomentar a cultura local.

1.1.

1.2. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de projetos culturais e artísticos, que poderão ser realizados em ambientes virtuais, por meio de Redes Sociais: YouTube, Facebook e Instagram.

1.3. MODALIDADE:

1.4.

1.5. Podem participar pessoas/artistas, que tenham vínculo com a cadeia produtiva cultural, que apresente projeto cultural e artístico que pode ser realizado de forma virtual, por meio de redes sociais, youtube, Facebook, Instagram, sob forma de live a ser transmitidas pela internet.

É vedada a inscrição de proposta que:

- a) Infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
- b) Cause, ou possa vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
- c) Faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- d) Explore trabalho infantil, degradante ou escravo;
- e) Tenha conteúdo pornográfico;
- f) Virole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 26 de outubro de 2020 – Edição 605 – Lei 2.558/2014

- g) Evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- h) Faça uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- i) Combate à COVID-19 (aglomeração de pessoas)

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos projetos culturais iniciam-se nos dia **19 de outubro de 2020** e encerram-se no dia **28 de outubro de 2020**, e deverão ser realizadas, exclusivamente junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Arroio do Tigre.

FORMATO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto deve ser elaborado levando em conta a temática cultural, e preferencialmente, conter uma dinâmica voltada a cultura local do município de Arroio do Tigre. O Projeto deverá ser apresentado de forma escrita, podendo ser utilizado equipamentos audiovisuais para a explanação do mesmo.

Orçamento e valores disponíveis para execução

Para a execução total do projeto cultural e artístico selecionado, fica destinado o valor de R\$ 23.799,88. O valor é referente ao Inciso III da Lei Aldir Blanc, que foi executado, via plano de ação, junto ao Ministério do Turismo, pelo Município de Arroio do Tigre.